

VALE DO PUIU

PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA 2ª SL DE BOM JESUS DA LAPA - CODEVASF

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2022 – Processo Administrativo nº 59520.001367/220-38-e**

A **VALE DO PUIU LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.235.813/0001-48, com sede à Av. Caxangá, no 612, Madalena, Recife/PE, vem, com amparo no Edital, e demais anexos, apresentar a devida **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do procedimento licitatório em epígrafe, em razão da constatação de erro verificado na Planilha Analítica, conforme demonstrado abaixo:

DOS FATOS

Esse órgão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, deflagrou o torneio licitatório em epígrafe visando selecionar a proposta mais vantajosa mediante ...

“Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em municípios localizados na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia”

Interessada em participar do processo concorrencial, porque seu objeto social é compatível com os serviços em licitação, a Impugnante, ao examinar o edital do certame público, constatou a existência de erro na planilha analítica que causa desequilíbrio financeiro, caso não seja corrigido.

VALE DO PUIU

PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Estando a sessão pública para abertura das propostas comerciais designada para realizar-se no 28/12/2022, esta empresa licitante vem oferecer a presente impugnação ao ato convocatório com o propósito de resguardar o valor correto para o item referente à fornecimento e instalação de kit bombeamento solar para bomba de 1 CV.

Ao analisar a planilha de preços, constatamos um erro na CPU 67, que deixou o valor correspondente ao BDI nos insumos da composição gerando um descompasso no valor unitário R\$ 1.951,74, que caso não seja corrigido, causará um prejuízo no valor de R\$ 136.621,80. Vai haver aumento do valor final licitado.

Ao fim das razões acima delineadas, requer seja conhecida e provida a presente Impugnação para corrigir o valor do item 3.9.11 (bomba submersa) com aplicação do BDI.

Pede deferimento.

Recife (PE), 23 de dezembro de 2022.

VALE DO PUIU LTDA

Paulo Gerardo Feitosa Carneiro Campelo